

PORTARIA Nº. 014/2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA VIAGEM A BRASÍLIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal prima para estar sempre na vanguarda de modo a conduzir com eficiência as ações delegadas aos Agentes Políticos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado os vereadores Marcelo de Oliveira Machado e Renato Pereira Vargas para Brasília-DF no período de 19 à 21 de fevereiro de 2019; para encaminhar pedidos de emendas parlamentares e verificar o andamento das solicitações feitas anteriormente.

ART. 2º - Serão concedidas duas diárias com pernoite e uma sem pernoite a que se destinam a despesas com locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após o seu regresso os vereadores deverão apresentar os comprovantes dando conta da sua atuação em Brasília D.F

ART 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TABAÍ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.